TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2021/1423 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, "a", da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

DECLARA ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A (CNPJ/MF: 01.536.754/0001-23), cujo objeto consiste na prestação de serviços de 60 (sessenta) publicações de atos licitatórios, de segunda a sexta-feira, de dimensão aproximada de 07cm x 02 colunas (05,7cm), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2021.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia